

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5307/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Destilaria Vale Do Rio Turvo Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Agua Cristalina - Mat 5.058, inscrito no CAR MT9325/2018 e CAR Federal nº MT-5107875-0998BB0D31FE45DFB82B637553293C99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sapezal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Paulo Roberto Martinez e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf90e473

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar